PORTARIA Nº 115/2016
De 08 de Abril de 2016

SÚMULA: Exonera o Engenheiro de Fiscalização de Obra e Serviços de Engenharia do contrato 58/2012 e dá outras providencias.

.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a resolução Normativa n°06/2008 do tribunal de contas do estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a implantação do sistema GEOOBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providencias:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n°06/2011 do Tribunal de contas do estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a aprovação da nova versão do sistema GEO-OBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providencias:

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um novo engenheiro para a fiscalização do presente contrato, para de recomendação da equipe técnica do TCE/MT, para inserção de documentos no sistema GEO – OBRAS, sendo necessária a exoneração do Engenheiro Fiscal Vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Engenheiro de fiscalização de obra de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B DO PROGRAMA PROINFÂNCIA NO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, oriunda da tomada de preço nº05/2012, Contrato nº 58/2012 o senhor: RENATO MICHAEL ZANELLA, Brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade/RG n° 9.806.893-7 SSP/PR, inscrito no CPF: 053.610.169-85 CREA MT 022474, residente e domiciliado na cidade de Nova Monte Verde – MT.

Art.3° Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2016

At.4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas ás disposições em contrario**.**

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Nova Monte Verde/MT, 08 de Abril de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal